

SINTESE DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 04 DE ABRIL DE 2024

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestre do exercício social de 2023;
- c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para coberturas das despesas da sociedade;
- d) relatório da auditoria externa CNAC Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa e) parecer do conselho fiscal sobre as demonstrações o exercício de 2023.

Deliberação: Foi apresentado o Relatório da Gestão, acompanhado de suas peças legais, documentos estes que já tinham sido previamente publicados.

A seguir, foram realizados comentários acerca do relatório anual, esclarecendo dúvidas existentes. Em seguida foi feito à leitura do parecer do Conselho Fiscal pela aprovação das contas. Foi lido também, o parecer sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, expedido pela auditoria independente da CNAC. Foi informado o valor das sobras brutas apuradas, no exercício de 2023, equivalentes a R\$ 23.601.423,53 (vinte e três milhões seiscentos e um mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos. Feito isso, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação o relatório da gestão, que foi aprovado de forma unânime pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar. Isto feito, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 2023 e o respectivo balanço anual, que foram aprovados de forma unânime pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo.

Deliberação: Em cumprimento ao Art. 31 do Estatuto Social, das sobras totais apuradas no exercício de 2023, 5% correspondente a R\$ 1.095.141,21 (um milhão noventa e cinco mil cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos) foram revertidos para o FATES e 60% (sessenta por cento), correspondente a 13.141.694,53 (treze milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), para o fundo de reserva, ficando à disposição da AGO o montante de R\$ 7.665.988,47 (sete milhões seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e guarenta e sete centavos). A proposta do Conselho de Administração foi no sentido de que R\$ 7.665.988,47 (sete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), fosse destinado ao fundo de reserva, R\$ 2.555.329,49 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e guarenta e nove centavos) fossem distribuídas na conta capital dos associados e R\$ 2.555.329,49 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) na conta corrente dos associados, proporcionalmente, às operações realizadas junto ao SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, ficando a disposição dos associados para sagues ou credito em capital e conta corrente, no período de 12/04/2024 a 31/05/2024, caso o associado não procurasse a cooperativa para resgatar o valor da sobras do exercício de 2023, nesse período, o valor seria incorporado ao capital de cada associado. Colocada em votação, a matéria foi aprovada pela assembleia, com exceção de dois votos.

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e rateio de perdas, com base nas operações de cada cooperado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se os valores das quotas partes integralizadas.

Deliberação: A proposta do Conselho de Administração foi de que as sobras sejam distribuídas observando os seguintes critérios: 50% referente aos juros pagos sobre empréstimo/financiamentos/títulos descontados e utilização de limite de crédito com recursos próprios, 25% em depósito à vista e 25% depósito a prazo. Colocada em votação, a matéria foi aprovada pela assembleia, com exceção de um voto.

4. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificação e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;

Deliberação: Foi apresentada a proposta de honorários e gratificações dos membros da diretoria executiva no valor global de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Foi esclarecido aos associados que o valor global inclui gratificação natalina paga em valor igual aos respectivos honorários, nos mesmos critérios previstos para pagamento do 13° salário aos colaboradores do Sicoob Centro Sul Mineiro, seguro de vida e de responsabilidade civil, prêmios, encargos com INSS e FGTS. O Presidente do Conselho ressaltou que os honorários serão reajustados na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos colaboradores. Colocada a matéria em votação, a proposta apresentada pelo Conselho de Administração foi aprovada por unanimidade, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

5. Aprovação da Política de Remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

Deliberação: O Sr. Erivelton Laudimar de Oliveira, convida a senhora advogada, Doutora Ana Olívia, do escritório de advocacia Eulino e Figueiredo, para trazer a proposta de política de remuneração a ser aprovada pela assembleia para os conselheiros de administração e fiscais. Proposta esta, elaborada pela diretoria executiva da cooperativa. Doutora Ana Olívia inicia a sua apresentação ressaltando que a as responsabilidades dos ocupantes de cargos estatutários, tem cada vez mais aumentado da mesma forma que as penalidades aplicadas pelos órgãos regulamentadores, e que para isso faz necessário uma remuneração compatível com as reponsabilidades desempenhadas pelos conselheiros. Informa ainda que a Central Crediminas disponibiliza tabela referencial de valores praticados no mercado, os quais também foram levados em consideração na hora da elaboração da política. Doutora Ana Olívia, detalha os valores de honorários e/ou cédulas de presenças que serão pagos ao Presidente, Vice-presidente, Conselheiros Fiscais e de Administração, bem como os benefícios que serão concedidos. Por fim informa que se a política for aprovada, vigorará da assembleia geral ordinária de 2024 até a assembleia geral ordinária de 2028. Em seguida passa a palavra ao senhor presidente Erivelton Laudimar de Oliveira, que reforça que os valores apresentados na política, já são os mesmos praticados, e que o que foi acrescido foi o pagamento da gratificação natalina para os conselheiros e do recolhimento do FGTS para o Presidente, vice-presidente e conselheiros. Fato esse que tem se tornado prática no Sistema Crediminas. Após apresentação da matéria, senhor Erivelton perguntou se havia alguma dúvida sobre a proposta apresentada, não obtendo nenhuma

manifestação, colocou a matéria em votação onde a matéria foi aprovada por unanimidade, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

6. Atualização da Política e Plano de Sucessão dos Administradores;

Deliberação: O Presidente do Conselho de Administração procedeu com a leitura e explicação das atualizações realizadas na política e plano de sucessão. As atualizações foram aprovadas por unanimidade.

7. Atualização da Política de Governança Corporativa;

Deliberação: O Presidente do Conselho de Administração procedeu com a leitura e explicação das atualizações realizadas na política. As atualizações foram aprovadas por unanimidade.



